



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PSS 009/2026

CADASTRO RESERVA PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.

Tatiana Pires Pereira Cobra, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de Documentos, nomeada pela Portaria nº 057 de 24 de abril de 2026, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado 009/2026, torna público o que segue:

I – Nos termos do Edital de Processó Seletivo Simplificado 009/2026, publica-se a CLASSIFICAÇÃO FINAL do referido processo, conforme consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital de classificação.

II – Este Edital será publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e no site www.bordadamata.mg.gov.br.

Borda da Mata, 26 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26/05/2026

M. Adielarda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

ATA DE INTERVENÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL - PSS
009/2026

OBJETO: CADASTRO RESERVA PARA PROFISSIONAL DE APOIO
ESCOLAR.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, Nádia Maria dos Santos Pádua, Presidente, reuniu-se na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata-MG, com os membros Welena de Cássia Ribeiro Rigato e Marlene Aparecida de Oliveira, regularmente nomeadas pela Portaria nº 057/2026, para proceder a análise dos recursos interpostos pelas candidatas ANA CLARA DE LIMA SILVEIRA e LAYRA APARECIDA DE ANDRADE ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva para o cargo de Profissional de Apoio Escolar. A Comissão verificou que os envelopes protocolados para recurso estavam lacrados e em conformidade com o edital. Foi aberto o envelope da candidata **ANA CLARA DE LIMA SILVEIRA**, e verificou-se que a candidata apresentou o recurso, onde alegou que *“Não foi contabilizado/não teve pontuação três dos cursos que foi apresentado. Cursos de 180h ou de monitora de creche.”* A Comissão verificou os documentos entregues na inscrição pela candidata, e os comprovantes de cursos são: 1 (um) curso de Educação Especial Inclusiva e Ensino Infantil e Fundamental com carga horária de 180 horas, requisito mínimo exigido na inscrição, conforme item 3.1.”a”, portanto, não pontuado; 1 (um) Curso Avançado de Educação Inclusiva com carga horária de 360 horas, pontuado; 1 (um) curso de Educação Inclusiva com carga horária de 20 horas, não pontuado, por apresentar carga horária inferior a exigida no edital; e 1 (um) curso de Monitor de Creche com carga horária de 20 horas, não pontuado, por estar fora da área de atuação. A Comissão **INDEFERIU** seu recurso e **manteve sua pontuação (5 (cinco) pontos)**. Em seguida, foi aberto o envelope da candidata **LAYRA APARECIDA DE ANDRADE**, e verificou-se que a candidata apresentou o recurso, onde alegou que *“Estou enviando a declaração de residência juntamente com a cópia do comprovante de residência.”* A candidata anexou ao Formulário para interposição de recurso a Declaração de Residência e o comprovante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

de endereço (conta CEMIG). A Comissão verificou os documentos entregues na inscrição pela candidata, e preliminarmente, sua desclassificação se deu por motivo de apresentar comprovante de residência em nome de terceiros, não apresentando a Declaração de Residência (anexo IX), não cumprindo o requisito para inscrição no respectivo processo seletivo, em conformidade com o item 8.1.5., letra "c" do edital. Em fase recursal a candidata anexou **documento novo** (Declaração de Residência) contrariando disposições do edital, conforme item 8.3. A Comissão **INDEFERIU** seu recurso e **manteve sua desclassificação**. Encontra-se no quadro anexo a **CLASSIFICAÇÃO FINAL do PSS 009/2026**. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata às 9h30min, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros. Borda da Mata, 26 de maio de 2026.

Nádia Maria dos Santos Pádua
Presidente

Welena de Cássia Ribeiro Rígato
Membro

Marlene Aparecida de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PSS 009/2026

OBJETO: CADASTRO RESERVA PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.

Nome	Data de nascimento	Ensino Médio + Curso de formação na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 180 horas	Documentos obrigatórios	Experiência profissional como Profissional de Apoio Escolar ou função equivalente da Educação Especial e Inclusiva	Curso Superior em Pedagogia	Curso de capacitação na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva com carga horária mínima de 40 horas	Total de pontos	Resultado
Rute Jesus Cunha Andrade	02/08/1983	ok	ok	Experiência profissional fora da área de atuação. (NÃO PONTUA)	Pedagogia + Pós em Psicopedagogia Clínica e Institucional (20 pontos)	04 cursos (20 pontos)	40	1ª classificada
Carolina Cristina Ribeiro da Silva	26/06/1995	ok	ok	—	Pedagogia (20 pontos)	04 cursos (20 pontos)	40	2ª classificada
Valéria Aparecida de Matos	25/03/1986	ok	ok	03/04/2025 a 05/04/2026 = 1 ano e 3 dias = 2 semestres (10 pontos)	Pedagogia + Pós em Educação Especial + Pós em Psicopedagogia (20 pontos)	01 curso (5 pontos)	35	3ª classificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

Ariele Maria da Silva	01/03/1999	ok	ok	Experiência profissional fora da área de atuação. (NÃO PONTUA)	Pedagogia (20 pontos)	03 cursos (15 pontos)	35	4ª classificada.
Rita de Cassia Sousa Santos	05/11/1981	ok	ok	—	Pedagogia (20 pontos)	—	20	5ª classificada
Ana Vitória Gaidos Rodrigues Martins de Oliveira	17/08/1999	ok	ok	Experiência profissional fora da área de atuação. (NÃO PONTUA)	—	04 cursos (20 pontos)	20	6ª classificada
Viviane de Godoi Couto Coutinho	22/12/1981	ok	ok	—	—	02 cursos (10 pontos)	10	7ª classificada
Mailinara Godoi do Couto	09/02/1997	ok	ok	Experiência profissional fora da área de atuação. (NÃO PONTUA)	—	02 cursos (10 pontos)	10	8ª classificada
Deiliane Fátima do Couto	30/09/1997	ok	ok	—	—	02 cursos (10 pontos)	10	9ª classificada

Assinaturas:
Assinatura: [Handwritten signature]
Assinatura: [Handwritten signature]
Assinatura: [Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

Ana Clara de Lima Silveira	07/12/2005	ok	ok	---	Cursando Artes Visuais	1 curso (5 pontos)	5	10ª classificada	
Angélica Cristiane Ferreira	03/01/1990	ok	ok	---	---	1 curso (5 pontos)	5	11ª classificada	
Rafaella Oliveira Schwebel	26/05/2004	ok	ok	---	Cursando 2º período de Pedagogia	---	0	12ª classificada	
Raquel dos Santos	11/10/1985	ok	ok	---	---	---	0	13ª classificada	
Tainara dos Santos	20/11/2003	ok	ok	---	---	---	0	14ª classificada	
Graciete Aparecida Ferreira Santos	24/12/1983	Não apresentou comprovante de curso na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 180 horas, requisito mínimo obrigatório conforme item 3.1. "a" do edital.							Desclassificada
Layra Aparecida de Andrade	11/07/1999	Apresentou comprovante de endereço em nome de terceiros, e não apresentou a Declaração de Residência (anexo IX), não cumprindo o requisito para inscrição no respectivo processo seletivo, em conformidade com o item 8.1.5., letra "c" do edital.							Desclassificada

[Handwritten signatures and initials]
A. P. A.
A. R. A.
A. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

Maria Paula Silva Silveira	05/06/2006	Não apresentou comprovante de curso na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 180 horas, requisito mínimo obrigatório conforme item 3.1. "a" do edital.	Desclassificada
Merari Barbosa de Aragão Rocha	15/02/1974	Não apresentou comprovante de curso de formação continuada na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 180 horas, requisito mínimo obrigatório conforme item 3.1. "a" do edital.	Desclassificada
Pâmela Belli Rutter Salles	25/01/1995	Não apresentou comprovante de curso de formação continuada na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 180 horas, requisito mínimo obrigatório conforme item 3.1. "a" do edital.	Desclassificada
Vânia Gomes da Silva	22/10/1982	Apresentou comprovante de endereço com data de 16/01/2026, não cumprindo o requisito para inscrição no respectivo processo seletivo, em conformidade com o item 8.1.5., letra "a" do edital.	Desclassificada

Borda da Mata, 26 de maio de 2026.

Nádia Maria dos Santos Pádua
Presidente

Welena de Cássia Ribeiro Rigato
Membro

Marlene Aparecida de Oliveira
Membro